



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

TRIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

Edital 001/2012 - PMI

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **convoca o candidato abaixo relacionado**, aprovado e classificado no Concurso Público 001/2012 - PMI, realizado conforme as normas ditadas pelo Edital nº 001/2012, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia **05/03/2015**, no horário das **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**, munido dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberá Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido: *ressaltando-se que o mesmo estará sendo encaminhado, com exclusividade, para a Secretaria que apresentar necessidade, obedecendo à zona especificada em cada cargo.* Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, **SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS** deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz, 04 de março de
2015.

Certifico que esta **TRIGÉSIMA SEGUNDA** Convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de **05/03/2015 a 16/04/2015**.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

31ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGO
DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPO.

DATA: 05/03/2015

ZONA URBANA

• **Professor Nível III - Educação Infantil e Anos Iniciais-Ensino Fundamental**

- 547 CLEANE DE SOUSA FEITOSA
- 548 WALKYRIA MODESTO TAVARES
- 549 OZANA DE SOUZA LEAL
- 550 EUCILENE DOS SANTOS LIMA
- 551 JACKELINE DO NASCIMENTO PINHEIRO PEREIRA
- 552 STEPHANE SILVA SOUSA POMPEU
- 553 LARISSA LIMA SANTOS
- 554 CAMILA SILVA DE OLIVEIRA
- 555 PAMELA DANIELE CARDOSO DA SILVA DOS ANJOS
- 556 SILVIA REGIA SANTANA RESPLANDES
- 557 LAURIMAR SILVA SANTOS
- 558 JANAINA BEZERRA NUNES
- 559 CICERO ROBERTO LIMA BATISTA
- 560 SUELEN KESSEN DA SILVA NERY
- 561 MARLY SOUZA
- 562 CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA
- 563 CILEYA BARROS FONTES

ZONA RURAL

• **PROFESSOR NÍVEL III-ENS. FUND. ANOS FINAIS-HISTÓRIA**

- 04 ROSETE CARVALHO PONTES



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

• **CONTADOR - ZU**

11 LUCINEIDE VIEIRA MARTINS

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(forma original e uma fotocópia):

NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO

1. Carteira de Trabalho;
2. Cartão PIS/PASEP;
3. Cédula de Identidade;
4. CPF e Declaração de Imposto de Renda (caso não declare, apresentar comprovante de situação regular de CPF);
5. Carteira de Reservista;
6. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
7. Comprovante de endereço;
8. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedida pelo Fórum);
9. 02 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais;
10. Carteira de Habilitação (para cargo de motorista);
11. Comprovante de escolaridade;
12. Certidão de Nascimento, caso seja solteiro;
13. Certidão de Casamento e RG/CPF (cônjuge);
14. Registro de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
15. Carteira de vacinação dos filhos que tenham até 06 anos de idade e declaração para os que tenham entre 7 e 14 anos;
16. Exames médicos pré-admissionais;
17. Carteira de Registro no COREN, CREFITO, CRF e demais conselhos respectivamente de acordo com o cargo e comprovante de pagamento da anuidade.